



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00024/2025
Processo: 10540-00 2025

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo,

Em cumprimento ao despacho de fls., analisamos o Projeto de Lei 024/2025, que dispõe sobre a autorização de sepultamento de cães e gatos de estimação em sepulturas, lóculos, gavetas, carneiros e jazigos nos cemitérios públicos e privados do Município de Juiz de Fora.

A matéria atende aos requisitos legais previstos no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, estando dentro da competência legislativa da Câmara Municipal. Além disso, encontra respaldo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, que reconhece a legitimidade dos municípios para legislar sobre assuntos de interesse local.

A Procuradoria da Câmara manifestou-se pela legalidade e constitucionalidade da proposição, recomendando ajustes para reforçar seu caráter autorizativo, sem imposição ao Poder Executivo.

O autor da proposição já informou que irá proceder à alteração sugerida no momento regimental oportuno.

Por considerar que o projeto é legal e constitucional, manifestamos parecer favorável à sua tramitação, recomendando a adequação sugerida pela Douta Procuradoria para assegurar sua conformidade normativa.

Palácio Barbosa Lima, 19 de fevereiro de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT